



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 197/2019** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº779652**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada na locação de grades de isolamento (GRADIL) para a realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo**. Aos 27 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 033/2019 para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de agosto de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 04 de setembro de 2019,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - ODIMAR GOMES DA SILVA**, no valor unitário de R\$16,45. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 04 de setembro de 2019, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital(documento SEI nº4536200). Quanto à sua proposta(documento SEI nº 4536212), por atender as exigências do item 06 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação(documento SEI nº 4536238), por atender as exigências do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada, sendo, portanto, declarada vencedora. Nada mais sendo constado, foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 27/09/2019, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4683119** e o código CRC **5AB6279A**.